

Cláusula Adicional 6 - Reintegração Facultativa

Mediante pagamento de prêmio adicional, fica entendido e acordado que, em modificação ao disposto no subitem 13.2 - rescisão e reintegração das condições especiais do "aditivo a - garantia cascos" desta **apólice**, que, em caso de **indenização** decorrente de prejuízo inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor ajustado, o Limite Máximo de Indenização previsto no citado aditivo ficará automaticamente reintegrada do valor da **indenização** paga, a critério da **Seguradora**, podendo ter ou não pagamento de prêmio adicional a ser definido nas Condições Particulares.